



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1184/2025

Data 31.03.2025

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

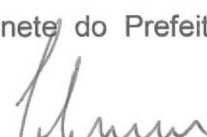
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
696-3/1	Dagma Bez	Técnico em Enfermagem	01/04/2025	25/04/2025	25
696-3/1	Dagma Bez	Técnico em Enfermagem	28/04/2025	27/05/2025	30
401-4/1	Eliza Bortolanza	Secretária Mun. de Educação	01/04/2025	10/04/2025	10
2515-1/1	Eliza Bortolanza	Secretária Mun. de Educação	01/04/2025	10/04/2025	10
520-7/1	Inédia Adriani Bortolanza	Professora	31/03/2025	09/04/2025	10
2661-1/1	Inédia Adriani Bortolanza	Professora	31/03/2025	09/04/2025	10
990-3/1	José Luiz Bens	Diretor do D. Rodoviario Municipal	05/03/2025	19/03/2025	30
481-2/1	Jucieli Maria Fontana	Agente de Saúde	05/03/2025	14/03/2025	10
23871-6/1	Juraci Ryl	Borracheiro	14/03/2025	12/04/2025	30
23863-5/1	Karina Peliser Koene	Nutricionista 30h	24/03/2025	02/04/2025	10
23795-7/1	Maria Gabriela de Paula	Enfermeira	07/04/2025	16/04/2025	10
2673-5/1	Soeli de Quadros	Aux. de Serviços Gerais	18/03/2025	16/04/2025	30
23778-7/1	Valdenize Conradi Pauli	ACS	03/02/2025	04/03/2025	30

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de março de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
02 - Abril - 2025
Jornal AMR Diário Oficial
Página 421
Edição 3247
Ass. Responsável